



ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001470-1 CONTRATO nº 078/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 092/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **KLE ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.479.176/0001-94, com sede na Rua Francisco Iasi 138 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05407-050, representada por seu Sócio-Diretor **PLÁCIDO FUTOSHI KATAYAMA**, portador do RG nº 4.527.657-2 SSP/SP e CPF nº 764.364.038-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **10/06/2024**, com a devolução do prazo remanescente de **15 (quinze) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – SEI nº 10371626, prorrogando o prazo de execução contratual até **22/09/2024** e o prazo de vigência até **22/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras





E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA



PLÁCIDO FUTOSHI KATAYAMA
Sócio-Diretor